

# **CAR**

## **Governo prorroga prazo de inscrição no Cadastro Ambiental Rural**

### **Agronegócio**

Proprietários rurais terão até 31 de maio para aderir ao banco de dados que facilitará políticas públicas para o setor.

O presidente da República, Michel Temer, assinou, nesta sexta-feira (29), decreto que prorroga prazo para inscrição no Cadastro Ambiental Rural (CAR). Segundo o documento, os produtores têm até 31 de maio de 2018 para realizar a adesão ao banco de dados.

O CAR é importante para tornar mais eficiente as políticas públicas para um dos setores produtivos mais importantes para a economia brasileira, que é a agropecuária. Com ele, será possível ter informações importantes para melhorar as ações governamentais para esse público.

A adesão ao CAR é uma das obrigatoriedades previstas no Código Florestal, vigente no País desde 2013. Quem não se inscrever poderá ser impedido, por exemplo, de tomar crédito rural em agências bancárias, conforme a Lei.

### **INFORMAÇÕES PARA APOIO À INSCRIÇÃO**

Telefone: (17) 3277-1200 ou (17) 99606-1838

E- Mail: [jgiacon8@gmail.com](mailto:jgiacon8@gmail.com) ou [ambiental@nipoa.sp.gov.br](mailto:ambiental@nipoa.sp.gov.br)

Endereço: Rua Emídio Antônio Nogueira nº 150

DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Horários: Das 8h00 as 11h30 das 13h00 às 16h30

Segunda Feira a Sexta Feira.